

Prezados Acadêmicos,

Como preparação para a matrícula no semestre 2023.1, o Colegiado de Graduação em Medicina procedeu a uma avaliação individual de cada histórico escolar dos discentes do curso, do 2º ao 8º semestre.

Lembramos que estamos no segundo semestre de implantação da nova Matriz Curricular - a Matriz 2022.2, além de estarmos em fase de ajustes dos problemas acadêmicos causados ao ensino durante o período mais agudo da pandemia de Covid-19.

No período de 2020 a 2021.2, houve muitos problemas que desorganizaram sobremaneira a semestralização dos alunos às demandas e possibilidades de oferta de vagas (tamanho de salas, equipamentos por aluno, número de professores, número de salas e laboratórios).

Considerando as limitações listadas acima, o Colegiado estabeleceu que a matrícula será interna do 2º ao 6º semestre, seguindo o critério de coeficiente de rendimento (CR).

O arquivo anexo está dividido em planilhas por semestres de ingresso. Todas as planilhas foram extraídas do SIAC e estão por ordem de Coeficiente de Rendimento.

Com base na avaliação dos históricos, ficou estabelecido que:

1. Alunos com três ou mais componentes pendentes de semestres anteriores deverão regularizar a situação cursando os componentes devidos, a fim de ser semestralizado e prosseguir no curso.

2. As planilhas anexas contêm uma sugestão de matrícula que foi previamente estabelecida pelo Colegiado. Caso o aluno não pretenda se matricular em todos os componentes indicados em sua sugestão, deverá comunicar a este Colegiado em momento que será divulgado em breve (indicando a exclusão do(s) componente(s) que não deseje cursar – priorizar matrícula nos componentes mais antigos).

3. Em caso de incompatibilidade de matrícula por choque de horário entre componentes de semestres diferentes, o aluno deve priorizar o componente do semestre mais antigo.

4. Caso o aluno resolva solicitar a exclusão de algum componente, é imprescindível observar a matriz curricular e seus pré-requisitos (há casos de autorização por parte do COLEGIADO + DEPARTAMENTO + NDE de matrícula em paralelismo, a exclusão de um componente que seja pré-requisito de um posterior com matrícula autorizada, implica exclusão do componente que o exige).

5. A matrícula será realizada seguindo a ordem do CR, os estudantes indicarão as turmas que pretendem cursar e o Colegiado seguirá a sequência até completar o número de vagas na opção escolhida.

6. A quebra de pré-requisito entre MEDD85 + ICSG13 não foi autorizada.

7. Em relação ao arquivo anexo (PRÉ-MATRÍCULA 2023.1 POR SEMESTRE), atentem para as observações de cada planilha, diante das observações, o colegiado fará a matrícula seguindo a ordem de cada planilha até completar nº de vagas, incluindo excedentes em demanda extra:

2022.2: Cursou componentes do primeiro semestre, irá cursar o 2º semestre sem ICSG07 em 2023.1. Prioridade 1 para matrícula nos componentes do 2º semestre (sem ICSG07).

2022.1: Cursou 2º semestre sem ICSG07, cursa ICSG07 agora*¹ em 2023.1, com outros componentes do 3º semestre. Prioridade 2 para matrícula nos componentes do 3º semestre.

2021.2: Egressos ENEM SISU: Cursa ICSG07*¹ e componentes do 3º semestre. Prioridade 1 para matrícula nos componentes do 3º semestre.

2021.2: Egressos BI: majoritariamente 4º semestre + ICSG07*¹ e componentes do 3º semestre pendentes. Quem cursou MEDD85 com aprovação, cursa MEDD88. Quem vai cursar MEDD85 em 2023.1, não poderá cursar ICSG13 (Farmacologia). Prioridade 3 para matrícula nos componentes do 4º semestre.

2021.1: Majoritariamente 4º semestre + ICSG07*¹ e componentes do 3º semestre pendentes. Quem cursou MEDD85 com aprovação, cursa MEDD88. Quem vai cursar MEDD85 em 2023.1, não poderá cursar ICSG13 (Farmacologia). Prioridade 2 para matrícula nos componentes do 4º semestre.

2020.2: Conclui o 4º semestre. Prioridade 1 para matrícula nos componentes do 4º semestre.

2020.1: Consta MEDD82 não será possível neste semestre. Haverá dificuldade em relação ao horário. O Colegiado providenciará a matrícula dessa turma antes do ingresso no 7º semestre.

2019.2: Não será possível a matrícula em ISCA83, há problemas de choques e quantidades de vagas, considerando que esse componente migrou para o 4º semestre. O Colegiado providenciará a regularização futuramente.

2019.1: Conclui o 7º semestre. Priorizar componentes antigos (havendo vagas após a matrícula dos alunos do semestre)

2018.2: Conclui o 8º semestre. Dessestrematizados regularizam a situação.

2018.1: vide planilha.

Anteriores a 2018.1: vide planilha.

8. *¹ Em relação à ICSA86 – Anatomia de Sistemas na matriz 2009.2, ficou estabelecido que:

- O componente será dividido a partir deste semestre em dois componentes, conforme nova matriz, a saber: ICSG07 e ICSG11.
- Em 2023.1 só será ofertado apenas ICSG07 com quantidade de vagas ampliadas, sendo a oferta de 198 vagas.
- A matrícula será feita mediante manifestação de interesse dos alunos indicados como aptos pelo Colegiado, conforme planilha anexa, aqueles que não manifestarem interesse, não serão matriculados.
- A prioridade de matrícula será dos estudantes mais antigos em ordem decrescente, excluindo os que foram matriculados em 2022.2 e trancaram ou foram reprovados, inclusive os do semestre. Após a matrícula dos dessestrematizados, na condição acima, serão matriculados até o limite de vagas, os alunos que já tenham cursado ou que forem cursar MEDD85 (antigo MEDB16) em 2023.1 das seguintes turmas (1º por ordem do semestre e 2º por ordem de CR):

1. 2021.1;
2. Egressos do BI da turma 2021.2;
3. Egressos ENEM/SISU da turma 2021.2;
4. 2022.1.